



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 24 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 8056

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 057/2021** – Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionado.
- **Portaria Nº 058/2021** – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados.
- **Portaria Nº 059/2021** – Conceder transferência da servidora requisitada pela 202ª Zona Eleitoral para a 056ª Zona Eleitoral de Santo Antônio de Jesus – Ba.
- **Portaria Nº 060/2021** – Convocar os servidores e empregados públicos para cumprir o que determina o Art 3º do Decreto 403 de 02 de setembro de 2021.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 057/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97 e do que constam nos processos administrativos **010246/2021** e **006590/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** aos servidores abaixo relacionado:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	JAILTON COELHO OLIVEIRA	TRÊS MESES	01/10/2021 A 29/12/2021	Secretaria de Infraestrutura	401
02	AILTON BARBOSA	TRÊS MESES	01/10/2021 A 29/12/2021	Secretaria de Administração/ Guarda Municipal	391

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 24 de Setembro de 2021.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 058/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	VALDIR DOS SANTOS SOUZA	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021	Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano	59603
02	MANOEL DA SILVA SANTOS	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	6689
03	ELIAS PEREIRA CALDAS	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021	Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano	5715
04	TONY SOUZA SANTOS	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021	Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano	6426
05	ELIOENAIDE DA PAIXÃO SANTOS	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021	Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano	4501
06	JANETE SILVA RIBEIRO	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021	Secretaria Municipal da Cultura, Truísmo e Juventude.	2377
07	ANTONIO MARCELO SANTOS	2017/2018	01/10/2021 A 30/10/2021	Secretaria Municipal de Assistência Social	317



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

08	MANOEL BISPO DE AZEVEDO	2018/2019	01/10/2021 A 30/10/2021	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	2074
09	ROSENIL TELES DOS SANTOS	2018/2019	01/10/2021 A 30/10/2021	Secretaria Municipal de Assistência Social	6542
10	MARIA RAIMUNDA VIEIRA BARBOSA	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021	Secretaria Municipal da Cultura, Truismo e Juventude.	1230
11	IVANA SENA DA SILVA	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021	Secretaria Municipal de Assistência Social	602610
12	ROSANE SANTOS DA HORA	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.	5717
13	ELECI RIBEIRO DOS SANTOS	2018/2019	04/10/2021 A 02/11/2021	Secretaria Municipal da Fazenda/ Arrecadação.	128
14	ROSENILDA SOUSA DOS SANTOS	2020/2021	04/10/2021 A 02/11/2021	Secretaria Municipal da Fazenda/ Arrecadação.	5541
15	JOCILEIDE DE JESUS SILVA PEREIRA	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021	Secretaria Municipal de Assistência Social	602611
16	MARIA CELIA INÁCIA DE JESUS	2020/2021	04/10/2021 A 02/11/2021	Gabinete/Paço Municipal.	554
17	CRISPINIANO JOSÉ NERI DOS SANTOS	2017/2018	01/10/2021 A 30/10/2021	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	2068
18	JOSÉ VIEIRA MOREIRA	2017/2018	01/10/2021 A 30/10/2021	Guarda Municipal	446



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

19	MARIA NEUZA PEREIRA DIAS	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/ Fórum	1532
20	JOSEANE VEIGA PINTO QUEIROZ SANTOS	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/ Câmara Municipal	5552

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 24 de Setembro de 2021.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 059/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97 e do que consta no processo administrativo nº **009994/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder transferência da servidora requisitada pela 202ª Zona Eleitoral para a 056ª Zona Eleitoral de Santo Antônio de Jesus – Ba a pedido:

Nº	NOME	LOTAÇÃO	MAT.
01	LEIZA NAIARA DIOGO DE SOUZA MEDINA	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	5519

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 24 de Setembro de 2021.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 060/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97 e do que consta no Decreto 403 de 02 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores e empregados públicos para cumprir o que determina o Art 3º do Decreto 403 de 02 de setembro de 2021.

Nº	NOME	LOTAÇÃO	MAT.
01	MANOEL SEBASTIÃO SILVA SANTANA	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	2161
02	MARIA CONCEIÇÃO ANDRADE DE JESUS	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	64
03	ALEXSANDRA SANTOS MELO	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	5805
04	ARISVALDO BOMFIM ACELA DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	319

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 24 de Setembro de 2021.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento